DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.849, de 24 de janeiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.849, de 24 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 576.372,45 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	569	
02	Poder Executivo	
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.452.0020.1008	Obras no Cemitério Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO ESTADUAL.....		R$ 400.000,00
FICHA:	108	
02	Poder Executivo	
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.452.0020.1008	Obras no Cemitério Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO PRÓPRIO.....		R$ 176.372,45
TOTAL.....		R$ 576.372,45

Art.2º - A cobertura dos Créditos Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante, Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio e anulação parcial de dotações do orçamento vigente**,** nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I – Excesso de Arrecadação .....R$ 400.000,00

II – Anulação Parcial das Seguintes dotações:

FICHA:	101	
02	Poder Executivo	
02.26.02	Diretoria de Finanças	
99.999.0005.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	
RECURSO PRÓPRIO.....		R$ 176.372,45
TOTAL.....		R$ 576.372,45

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.850, de 24 de janeiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.850, de 24 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	570	
02	Poder Executivo	
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.451.0019.1006	Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO ESTADUAL.....		R$ 800.000,00

Art. 2º - A cobertura dos Créditos Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente cobertos mediante, Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio**,** nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de

29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 102
Valor: R$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 343
Valor: R$ 52.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Fabiana Ap. Guevara	PEB I	15/09/2020-14/09/2021	01/02/2022-15/02/2022	15
Deise Cristina Ulian de Toledo	Pedagogo	03/05/2017-02/05/2018	01/02/2022-15/02/2022	15
Rubens Celso Alves Pereira	Bioquímico	01/02/2019-31/01/2020	07/02/2022-08/03/2022	30
Willian Balleroni	Assessor de Planejamento	19/05/2018-18/05/2019	21/02/2022-22/03/2022	30

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.029/2017.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR PARA SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO (ALTA COMPLEXIDADE) – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO.

Descrição do Serviço: Acolhimento de longa permanência para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado.

VALOR TOTAL: R$ 50.640,00 (Cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2022
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo Licitatório nº 009/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro

de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (estocáveis), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, para um período de 12(doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do edital.Credenciamento e abertura dos envelopes: no dia 18 de fevereiro de 2022, com início às 15h00min, no Paço Municipal, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 817 - Centro. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 31 de janeiro de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. n º 45.128.816/0001-33; Contratada: **VICTOR HUGO FERREIRA SPINELLI 39751039819 - ME,** inscrita no CNPJ. sob o n º. 44.324.189/0001-43; Licitação Processo nº. 141/2021, Convite nº. 026/2021; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento e prática desportiva na modalidade "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E PRATICA DESPORTIVA DE BASQUETE", para crianças e adolescentes, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação de Tabapuã; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.09 – Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Desportos - Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos - Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha nº. 510; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 20/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. n º 45.128.816/0001-33; Contratada: **MARIANA ROMANI DE CARVALHO 36095092876 – ME,** inscrita no CNPJ. sob o n º. 44.354.507/0001-19; Licitação Processo nº. 141/2021, Convite nº. 026/2021; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento e prática desportiva na modalidade "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E PRATICA DESPORTIVA DE FUSTSAL FEMININO", para crianças e adolescentes, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação de Tabapuã; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 12.4200,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.09 – Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Desportos - Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos - Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha nº. 510; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 20/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. n º 45.128.816/0001-33; Contratada: **ROGERIO CARAZOLI 35479934821 - ME,** inscrita no CNPJ. sob o n º. 32.918.172/0001-35; Licitação Processo nº. 141/2021, Convite nº. 026/2021; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento e prática desportiva na modalidade "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E PRATICA DESPORTIVA DE TÊNIS DE QUADRA", para crianças e adolescentes, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação de Tabapuã; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.09 – Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Desportos - Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos - Programação: 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha nº. 510; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 20/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **BIANCO, DE OLIVEIRA & FRANCEZE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 27.058.658/0001-00; Licitação Processo nº. 145/2021, Convite nº. 027/2021; Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços técnicos especializados em práticas desportivas para o desenvolvimento de Tênis de Mesa, junto aos alunos integrantes da Rede Municipal de Educação Básica, conforme especificações e quantidades definidas em Termos de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.05. – Secretaria Municipal de Educação - Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - Programação: 12.361.0006.2015 Manut. e Desenvolv. Do Ensino

fundamental - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 20/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **BIANCO, DE OLIVEIRA & FRANCEZE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 27.058.658/0001-00; Licitação Processo nº. 145/2021, Convite nº. 027/2021; Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços técnicos especializados em práticas desportivas para o desenvolvimento de capoeira, junto aos alunos integrantes da Rede Municipal de Educação Básica, conforme especificações e quantidades definidas em Termos de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.05. – Secretaria Municipal de Educação - Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - Programação: 12.361.0006.2015 Manut. e Desenvolv. Do Ensino fundamental - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 20/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **ENX ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 11.370.567/0001-76; Licitação Processo nº. 145/2021, Convite nº. 027/2021; Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços técnicos especializados em práticas desportivas para o desenvolvimento de xadrez, junto aos alunos integrantes da Rede Municipal de Educação Básica, conforme especificações e quantidades definidas em Termos de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 69.371,16 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.05. – Secretaria Municipal de Educação - Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - Programação: 12.361.0006.2015 Manut. e Desenvolv. Do Ensino fundamental - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 20/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA – ARTES MARCIAIS - ME,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 29.891.821/0001-47; Licitação Processo nº. 145/2021, Convite nº. 027/2021; Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços técnicos especializados em práticas desportivas para o desenvolvimento de judô, junto aos alunos integrantes da Rede Municipal de Educação Básica, conforme especificações e quantidades definidas em Termos de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - 02.05. – Secretaria Municipal de Educação - Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - Programação: 12.361.0006.2015 Manut. e Desenvolv. Do Ensino fundamental - Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 20/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

Extrato de Contrato

Contrato nº. 008/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**; CNPJ. 21.129.497/0001-12; Licitação Dispensada n° 003/2022: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Objeto: Prestação de serviços de “recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e Aplicativo), relativos aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais dos Estados (Diário da Justiça) e Tribunais de Contas (TCE e TCU); Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2022; Valor Total R$ 951,00; Classificação dos recursos orçamentários: 02.03.01 Secretaria Municipal de Governo e Administração – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Ficha 65 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 20/01/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal-

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 009/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **SIDINÉIA APARECIDA FINOTTI 15272776828,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 28.328.361/0001-80; Licitação Processo nº. 007/2022, Dispensa nº. 006/2022; Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados em ginastica, exercícios e prática esportiva, na modalidade “Aulas de

Zumba", para toda a população, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2022 ocorrendo seu término em 31/01/2023; Valor total: R$ 14.820,00 (catorze mil oitocentos e vinte reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação 27.813.0023.2065 – Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 510, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 556; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 24/01/2022- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....